

DIRECTOR

PEDRO DE FREITAS CARDOSO

GERENTE

GERALDO FERREIRA BRAGA.

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA

6 Praça 15 de Novembro 6

DIARIO

# GAZETA DO SUL

ASSIGNATURA:

Anno . . . . . 12\$000  
6 mezes . . . . . 6\$000  
3 mezes . . . . . 4\$000

FÓRA DA CIDADE

Anno . . . . . 14\$000  
6 mezes . . . . . 7\$000

AVULSO 40 RS.

## As barreiras

A impressão cauzada em todo o Estado pelo novo acto do sr. vice-governador do Paraná, creando mais uma barreira na estrada de rodagem D. Francisca, tem sido profunda, e immensamente sentida a posição melindrosa em que vae se avolumando a velha questão de limites.

Depois dos ultimos acontecimentos, estamos até agora sem saber das providencias dadas sobre tão grave assumpto pelo sr. governador do Estado, acreditando contudo, que ellas fossem urgentes e energicamente tomadas, tal é a importancia do facto.

Nô entretanto nos parece que as providencias não devem passar silenciosas, nem tão pouco serem occultadas, pois que nós, o povo, temos o direito e mesmo a competencia para conhecê-las e avaliá-las, e n'isso assume o sr. governador do Estado grande somma de responsabilidade.

O estado de Santa Catharina, preciso é dizer aqui de passagem, nunca fez exigencia alguma ao Paraná do territorio ambicionado por elle, pois que nem o podia fazer, visto que sobre elle exerceo em todos os tempos a sua jurisdicção e sempre soube que lhe pertencia por direito legal.

Foi justamente o Paraná que apresentou-se sempre contestando-o e nós apenas fizemos sempre o que nos cumpria—protestar contra tão falsas e exquisites pretensões.

Os documentos, as discussões autorizadas e as opiniões sobre esse importante assumpto, têm sido demais repetidos, para que nos estejamos aqui a citá-los.

Bem alto fallão em nosso favor as proprias surtidas dos governos do Paraná, querendo disputar e vencer pela força o nosso direito, provando que não pôdem lançar mão de outras armas.

Não acontece o mesmo com Santa Catharina, que fiada nas suas armas, que são os documentos legaes e os direitos incontestaveis, permanece tranquilla, certa de que terá justiça na luta a que ha tantos annos se atira ingloria, empenhando-se encarnicadamente o governo do Estado visinho.

Se assim não fôra, que ne-

cessidade tem o Paraná de discutir com os meios arbitrarios aos quaes se apegá, dando signaes evidentes de que não tem confiança nos seus documentos de posse?

No entanto que nós, diga-se mais uma vez, nunca lançamos mão de tão reprovados meios, mostrando por essa forma a realidade dos nossos direitos, esperando resignados por uma solução que decerto não se fará esperar.

Queremos porém, a solução legal, perante a nação reunida em congresso, onde discutam os representantes dos dois Estados interessados com os proprios documentos, mas representantes que expressem a confiança popular e não a solução sem mais nem menos, resolvida por sete ministros provisorios, que verdadeiramente pouca ou nenhuma importancia devem ligar aos dois estados.

## REGRESSO

Chegou ante-hontem da villa de Brusque o dr. chefe de policia, que havia para lá se dirigido com o proposito de syndicar das occurrencias havidas com relação ao padre Fritzen e seus habitantes.

Ao chegar no Itajahy encontrou o sr. padre Fritzen que tinha deixado a Brusque em companhia do delegado de policia e do presidente da intendencia municipal.

O padre Fritzen tendo se recusado a aceitar como padrinho em um baptizado um cidadão, dizendo ser o referido padrinho atheu, deu causa a que algumas pessoas se manifestassem contra essa recusa pelo que foram a presença do delegado de policia e do intendente da municipalidade exigirem a retirada do padre.

No dia seguinte ao da chegada do dr. chefe de policia ao Itajahy, o sr. padre Fritzen seguiu para a villa da Brusque, onde de novo o encontrou o dr. chefe de policia em exercicio de sua missão.

São estas as informações que conseguimos á respeito.

## Acc Bugres

Embarcou hontem no reboador LOMBA, com destino á Nova Trento, uma força de linha de 16 homens debaixo das ordens do alferes sr. Gregorio Conceição, com o fim de impedir novas surtidas de bugres n'aquella localidade.

Em Inglaterra, o ministro Ferguson declarou que o governo inglez não intervirá na questão relativa á expulsão dos judeus do territorio russo.

Chegou hontem do norte e seguiu para o sul o paquete RIO NEGRO.

## THEATRO

Realiza hoje a digna sociedade dramatica Catharinense, um espectáculo, levando á scena o drama Os MILAGRES DE N. S. DO PILAR e a comédia do sr. Pedro de Freitas Cardoso LOUCURAS DE AMOR.

A França intimou ao rei de Dahomey a cessão dos territorios de Whydah e Kotonou.

Chegou hontem do norte do Estado o sr. capitão Arthur Livramento acompanhado de sua familia.

## ROUBO

Na manhã de hontem foi avisado o sachristão da igreja do Rozario de que uma porta lateral da mesma igreja se achava aberta.

Comparecendo o sachristão, reconheceu que audacioso gatuino tinha penetrado na igreja.

Encontrou no interior, arrombadas duas portas tendo desaparecido dois cofres contendo dinheiro em cobre das esmolas, sendo um de N. Senhora do Rozario e outro de S. Benedicto; desapareceu tambem o relógio de parede da sachristia.

Compareceram na igreja o delegado de policia com seu escriptivo e o rev. vigario.

Teve hontem logar a primeira audiencia do juiz de direito privativo d'esta capital.

## Assassinato e suicidio

Em á noite de 2 do corrente, no logar Rio Preto, sito no termo de S. Bento, Antonio Eduardo Martins assassinou em sua propria casa a tire de pistola e a golpes de ferro cortante o seu tio Bento dos Santos Martins, de 77 annos de idade, que ali pernoitava, e após a perpetração do crime, dirigio-se ao rio proximo á mesma casa e n'elle atirou-se, perecendo de asphyxia por submersão, como verificou-se pelas diligencias legaes, procedidas pelo delegado de policia, das quaes resultou ainda o conhecimento de que o delinquente soffria de alienação mental, que o levou á pratica do barbaro homicidio e em seguida do suicidio.

Chegaram hontem 43 imigrantes russos, que se dirigem para Blumenau,

## S. PAULO

O partido propagandista de Itapemirim, S. Paulo, vae publicar um manifesto protestando contra os candidatos do directório republicano do mesmo Estado.

Antigos chefes conservadores de S. Paulo, aconselham aos seus antigos correligionarios a pleitearem a proxima eleição ao Congresso.

Chegou hontem do norte o paquete LAGUNA.

## BUENOS-A YRES

Em Buenos-Ayres extraordinaria multidão assistiu ao acto da posse do novo presidente da Republica Dr. Pellegrini.

Mais de vinte mil pessoas desfilarão em frente ao palacio do governo, no meio das mais entusiasticas manifestações de regosijo.

O presidente proferiu um notavel discurso, promettendo reformar todos os serviços da administração publica, garantir a liberdade nas suas diversas e licitas manifestações, e equilibrar a receita com a despesa.

O ex-presidente Celman achase adoentado.

O novo ministerio foi assim organizado pelo presidente Pellegrini:

General Roca, ministro do interior.

Vicente Lopez, ministro da fazenda.

Eduardo Costa, ministro das relações exteriores.

Gutierrez, ministro da justiça e cultos.

General Levalle, ministro da guerra e da marinha.

Consta que será nomeado director da faculdade de direito de Pernambuco, em substituição ao sr. conselheiro Silveira de Souza, o dr. José Hygino.

O dr. Americo Lobo seguiu no dia 10 para Minas.

## PARANÁ

Diz o *Jornal do Commercio* do Rio:

—Parece que o dr. Americo Lobo deixou o governo do Paraná e que está indigitado para substituí-lo o sr. general José Clarrindo de Queiroz.

—Foram removidos, ao que nos informão, para a comarca de Parintins, no estado do Amazonas, o juiz de direito Liberato Villar Barreto Coutinho, e de Jaicós para Marvão, no Piahy, o juiz de direito Francisco de Souza Martins.

—Ouvimos dizer que, foi declarado avulso o juiz de direito da comarca de Parintins, no Amazonas, José Tavares da Cunha Mello.

—Sabemos que estão nomeados juizes de direito: da comarca de Grajahú, estado de Pernambuco, o bacharel Manoel Pinto Brandão Vasconcellos; da do Loreto, no Maranhão, o bacharel Firmino Soares da Silva; da de Jaicós, no Piahy, o bacharel Urbano Pereira de Araujo.

## O naufragio do vapor «Buenos-Ayres»

Continuam os trabalhos feitos por um mergulhador para salvar os volumes do carregamento do vapor allemão *Buenos-Ayres*, submergido em frente a ilha Rasa.

Já tinham sido encontrados 72 barris de vinho, sendo 59 de quinto e 13 de decimo; uma mala, um sacco, uma almofada e um salva-vidas; todos estes objectos foram depositados na alfandega.

No leilão feito no dia 9 do corrente no Rio de Janeiro por conta do espolio da ex-imperatriz D. Thereza Christina, foi vendido ao sr. commendador Henrique Liberal, por avultada quantia, um velho carro, outr'ora pertencente a D. Pedro I.

## PROTESTO

Damos em seguida o protesto apresentado pelas seguintes nações: Portugal, Italia, Hespanha e Grã-Bretanha contra o decreto n. 58 A de 15 de Dezembro de 1889 sobre a naturalisação do Brazil e a resposta do governo provisorio.

### PORTUGAL

A S. Ex. o Sr. Quintino Bocayuva tem o abaixo assignado a honra de apresentar os seus mais attenciosos cumprimentos e passar ás mãos de S. Ex. o incluso memorandum sobre o decreto de naturalisação, cumprindo assim as ordens do seu governo, e aguarda a solução que sobre o assumpto se dignar tomar o governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil, para fazer em tempo as devidas communicações ao governo do seu paiz.

Aproveita o abaixo assignado esta oportunidade para ter a honra de reiterar a S. Ex. o Sr. ministro das relações exteriores os protestos de sua mais alta consideração.

Petropolis, 22 de Maio de 1890.

—Manoel Garcia da Rosa.

A S. Ex. o Sr. Quintino Bocayuva, ministro das relações exteriores.

### MEMORANDUM

Em data de 15 de Novembro de 1890, o governo provisorio do Brazil publicou um decreto, cujas principaes disposições estão contidas nos dous primeiros artigos, nos seguintes termos:

1.º Todo o estrangeiro residente no Brazil depois de 15 de Novembro de 1889, será considerado cidadão brasileiro, a não ser que, no prazo de seis mezes, a contar da publicação deste decreto, faça uma declaração em contrario perante a autoridade municipal competente;

2.º Todo o estrangeiro residente no Brazil mais de dous annos, a contar da data deste decreto, será considerado cidadão brasileiro, excepto se renunciar a esse direito por uma declaração expressa nos termos do art. 1.º

Considerando que este decreto restringe a liberdade individual, é contrario aos principios geralmente adoptados do direito internacional e prejudica os interesses dos estrangeiros residentes no Brazil;

Considerando outrosim que ao decreto em questão falta base juridica, porque procura estabelecer, fundando-a no silencio do cidadão estrangeiro, uma presumpção gratuita da vontade deste em escolher a nacionalidade brasileira; o governo de S. M. Fidelissima protesta contra o mencionado decreto e pede a sua revogação ao governo provisorio do Brazil, ou pelo menos que o modifique no sentido de poderem os estrangeiros residentes no Brazil declarar perante a autoridade competente a sua vontade de adquirir a nacionalidade brasileira, mas que não sejam de fôrma alguma obrigados a fazer qualquer declaração quando quizerem guardar a sua nacionalidade de origem.

O governo de sua magestade fidelissima espera que o governo provisorio do Brazil examinará seriamente as considerações expostas e reconhecerá a sua justiça por novas disposições. Mas, se o governo provi-

sorio do Brazil está decidido a não reconhecer, o governo de sua magestade fidelissima vê-se na necessidade de declarar desde já que, pelo que lhe diz respeito, considerará o decreto de 15 de Dezembro como nullo e não reconhecido e que formará a sua conducta com os principios de direito internacional e com os interesses dos seus subditos.

O das outras nações é igual a este memorandum de Portugal.

A Austria-Hungria tambem apresentou protesto o que daremos publicidade depois de amanhã como tambem a resposta do governo provisorio.

### RESPOSTA DO GOVERNO PROVISORIO

Ministerio dos negocios das relações exteriores—1ª secção —N. 56—Rio de Janeiro, 2 de Agosto de 1890.

O abaixo assignado faz os seus mais attenciosos cumprimentos ao Sr. Dr. Manoel Garcia da Rosa e incluso tem a honra de apresentar-lhe o contra memorandum anexo á sua nota de 22 de Maio e relativo ao decreto brasileiro da naturalisação.

A demora desta resposta, que o Sr. Garcia da Rosa desculpará, foi devida ao desejo que tinha o governo provisorio de dar tempo a que, passada a primeira impressão, se reconhecesse na Europa o verdadeiro alcance do seu acto.

Esse desejo está satisfeito e o abaixo assignado acredita que as opiniões manifestadas, ja na imprensa, ja em alguns parlamentos da Europa e da America, terão sido apreciadas no seu justo valor.

Desse largo debate instituido sobre o acto do governo provisorio resulta que, na generalidade, elle foi bem comprehendido e que plena justiça foi feita ás suas intenções. Longe de sublevar preocupações ou receios contrarios, quer a garantia dos interesses dos estrangeiros, quer ao espirito da boa amizade da parte do Brazil para com todas as potencias, o decreto concernente á naturalisação dos residentes estrangeiros, que voluntariamente a queirão aceitar, só deve attrahir-lhe as sympathias da opinião publica, em todos os paizes civilizados, pelo alcance duplamente generoso dos seus intuitos e dos seus effectos.

O abaixo assignado aproveita a oportunidade para reiterar ao Sr. Garcia da Rosa as seguranças da sua mui distincta consideração.— Q. Bocayuva.

Ao sr. dr. Manoel Garcia da Rosa.

### CONTRA-MEMORANDUM

O decreto de 15 de Dezembro de 1889 offerece aos estrangeiros a nacionalidade brasileira e estabelece o modo de aceita-la.

A primeira disposição não fere direito algum. A naturalisação é materia regulada nas leis de todos os paizes civilizados, os quaes assim se declaram competentes em virtude da sua soberania.

As disposições relativas á aceitação tambem não offendem os direitos dos estrangeiros.

O silencio tem sido admittido como prova.

Segundo o codigo civil de Portugal, todo o individuo alli nascido de pai estrangeiro pôde adoptar a nacionalidade destas; se se abstem de declarar

que não quer ser portuguez, é considerado portuguez.

O código civil italiano contém disposição semelhante.

A lei ingleza de 1870, que admite a coexistencia de duas nacionalidades na mesma pessoa, exige que o subdito da Rainha naturalizado em paiz estrangeiro, faça nesse sentido uma declaração em prazo determinado. Se elle a não faz, deixa de ser subdito briannico.

De conformidade com o decreto hespanhol de 17 de Novembro de 1852, é estrangeiro o individuo nascido em territorio hespanhol de pais estrangeiros ou de pai estrangeiro e mãe hespanhola, se não reclama a nacionalidade de Hespanha.

Ahi estão quatro casos em que o silencio do interessado determina a sua nacionalidade de modo obrigatorio.

O decreto brasileiro não impõe a nacionalidade e o governo já tem facilitado a sua excusação. Fez constar que toda reclamação apresentada por via diplomatica ou consular será favoravelmente acolhida, se o reclamante não tiver gosado dos direitos concedidos; permite que as declarações exigidas no referido decreto sejam feitas não somente perante o secretario da comarca ou intendencia municipal, mas também perante o escriptivo de qualquer delegacia ou subdelegacia de policia, ou ainda perante qualquer agente diplomatico ou consular da respectiva nação; prorrogou até 31 de Dezembro do corrente anno o prazo marcado para aquellas declarações e por fim na constituição que acaba de publicar ainda o augmento, concedendo mais seis mezes, contados da data em que a mesma constituição entra em vigor.

Destas considerações resulta: 1.º, que o governo provisorio usou do seu direito e não foi além d'elle;

2.º, que não impoem a sua nacionalidade aos estrangeiros residentes no territorio da Republica, não lhes offende direito algum nem lhes causa o menor prejuizo;

3.º, que o protesto do governo de Portugal é infundado;

4.º, que a exigencia de revogação ou modificação do decreto é contraria a soberania e dignidade do Brazil.

Por consequencia, o governo do Brazil é obrigado a não annuir a essa exigencia.

*Mutatis mutandis* ás legações de Italia, Hespanha Gran-Bretanha.

RELATORIO

Estado Federal de Santa Catharina.— Secretaria de policia, 15 de agosto de 1890.— Cidadão Dr. Governador.— Em desempenho da commissão de que verbalmente me incumbistes, para dirigir-me á villa de Brusque, sede do termo do mesmo nome, comarca de Itajahy, afim de proceder na esphera de minhas attribuições acerca do facto, que se tinha dado ultimamente naquella localidade, de haver sido obrigado a sair temporariamente d'ella o Rvd. João Fritzen, vigario encomendado, em consequencia da manifestação de mais de 20 pessoas, dominadas da resolução de impedir-o a continuar a exercer as funções ecclesiasticas, para isso allegando a conducta desse sacerdote, que retirou-se sem oppor a mais leve resistencia, nem provocar conflictos, e regressou, depois d'algumas horas de audiencia, para a freguezia que rege, parti para esta a 10 do corrente e cheguei no dia seguinte, quando iniciei as diligencias do inquerito, junto por copia, concluido a 13 do mesmo mez, e por elle, em vista dos depoimentos das testemunhas, em numero de 20, e mais formalidades legais, ficou demonstrado:

Que, no dia 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, Antonio Pedro Werner, tendo pedido ao Rvd. João Fritzen, para baptisar seu filho e apresentado como padrinho Antonio Schaefer, ficou aquelles sacerdote bastante contrariado, declarando que esse cidadão e outros haviam apoderado-se das terras da igreja, ou, como consta do auto de perguntas, feitas ao mesmo paracho, por ser ineducado, pelo que recusou acceitá-lo e celebrar o acto, não obstante a insistencia do interessado;

Que Antonio Werner, retirando-se, expoz o occorrido á diversas pessoas, que logo mostraram desagradavel impressão, e, sendo o referido dia justamente o que, segundo é costume, reúnem-se os colonos, vindos dos arredores do municipio para expor á venda os seus productos, juntaram-se á outras pessoas, em numero attingente á 40, todos desarmados e dirigiram-se á residência do presidente da Intendencia Municipal, á quem pediram providencias, no sentido de retirar-se temporariamente da freguezia o Rvd. João Fritzen, pois que estavam indignados com o procedimento que este havia tido agora e em outras occasiões, e, se não fossem attendidos, levariam por si a effeito o seu intento, realizando o motivo que os havia determinado a procurar sua intervenção;

Que o mesmo presidente conferenciou immediatamente com o subdelegado de policia, de accordo com este, tendo em vista a ameaça imminente de grave perturbação da ordem publica, convidou a retirar-se por algum tempo o vigario, que annuo, sem ter opposto a menor resistencia, transportando-se no carro que o povo offereceu-lhe, para a cidade de Itajahy, acompanhado por aquella autoridade policial, que assim procurou evitar sérios conflictos, pois que os adeptos do vigario começavam a reunir-se e havia contra elle indisposição, já uma vez manifestada ostensivamente;

Que, conforme declarou o vigario no alludido auto, sahio pacificamente da freguezia, depondo ainda as testemunhas que o povo dispersou-se, sendo que, no dia 11, á esta regressou aquelle sacerdote e nella se conserva;

Que, em virtude da confusão que reinava na occasião do ajuntamento do povo, que mostrava-se agitado,

não foi possível conhecer os que promoveram a reunião e nesta tomaram parte, sendo na quasi totalidade colonos, domiciliarios fóra da sede do municipio e de diferentes nacionalidades;

Que o vigario recusava-se a exercer o seu ministerio com relação aos que lhe aram desafectos, deixando de acceitar para padrinhos pessoas qualificadas, que censuraram o seu procedimento, e d'ahi o descontentamento que tinha causado-lhes e a circumstancia de aproveitarem-se de qualquer occasião para dar expansão ao sentimento que nutriam, afrouzando-se d'estarte os laços que devem unir o parochio á seus freguezes;

Que carece de fundamento a allegação feita pelo vigario no mencionado auto—de haver tido ordem de prisão, dada pelo subdelegado, na occasião em que retirara-se, nem só porque accrescentou que essa autoridade posteriormente declarou-lhe, que não o conduzia preso, acompanhando-o sem apparato de força até Itajahy, na distancia de 38 kilometros, onde deixou-o em plena liberdade, da qual não ficou privado durante o trajecto, como sobre tudo porque pela prova testemunhal ainda verificada-se, que a mesma autoridade foi um elemento de ordem, uma garantia á pessoa do vigario, em vista da exaltação dos animos e da deficiencia dos meios de acção de que dispunha, pelo que usou da providencia que as circumstancias de momento lhe suggeriram, como acertada, acompanhando aquelle sacerdote ao lugar acima indicado, diversos dos acontecimentos; e

Que, portanto, não resultando do exposto indícios veementes da existencia do crime definido no art. 111 do Cod. penal, por não se verificarem os elementos que o caracterizam, mandei archivar o inquerito, nos termos de aviso n. 856 de 27 de novembro de 1878.

Foi-me entregue pelo 1.º juiz de paz uma representação firmada por 66 cidadãos declarando que haviam reunido-se pacificamente afim de pedir-me a retirada do vigario, por não cumprir os deveres de bom pastor, pois que procurava trazer desunidas as ovelhas, promovendo, do alto da tribuna sagrada intrigas entre ellas.

O referido sacerdote remetteu-me uma declaração escripta, por elle firmada, como defesa, allegando que algumas testemunhas que depozeram no inquerito, são suspeitas, umas por desafectos, outras por estarem á esta ligadas pelo parentesco conaguineo e espirital, e outros por dependentes e conclue pedindo para que se considere como injusta a accusação que lhe fizeram; acompanhando a alludida declaração um abaixo assinado, em que figuram muitos cidadãos, que abonam o seu procedimento, como parochio.

Passo ás vossas mãos em original todas as peças para tomar na consideração que merecer, o objectivo de cada uma dellas.

Creio ter d'esta forma procurado corresponder á confiança com que de novo me honrastes, e a vossa illustração supprirá as faltas em que porventura tiver incorrido, alheios a intenção que nutro, de concorrer effizadamente para manutenção da ordem social.

Saude e fraternidade. O chefe de policia, Candido V. da Silva Freire.

Notas policiaes

No dia 15, por ordem do delegado, foi recolhido ao xadrez da policia, João Jacintho Pereira, e solto do mesmo xadrez José Antonio da Silva.

gunda juntaremos aqui na Bahia; tal vez ceemos em Cochim ou Angola.

—Tudo pôde ser, sem milagre.

—Espero alguns amigos aqui mesmo dos arredores, que muito folgariam com a vossa companhia.

—Depende o ficar do resultado da pratica que tiver comvosco; pois meu fim, vindo aqui não foi só fazer-vos minha visita ainda que esse só era de sobra para trazer-me.

—Nesse caso diga depressa V. Paternidade o que posso em seu serviço, para mais breve ter o gosto de satisfazê-lo, e alegrar-me a mim com a certeza de sua companhia.

—Desejo entreter á V. mercê em particular.

—Vamos até á sala privada.

—Voltaram á casa e entraram em um aposento espaçoso, forrado de lambeis, com cabides de armas nos cantos e tropheus pelas paredes. No centro uma banca, coberta de couro com debuxos; e sobre ella aprestos de escrever, tres ou quatro livros; um grosso caderno escripto em letras garrafas, com orthographia affonsina, estava aberto quasi pelo meio, em posição que mostrava ter-se á pouco trabalhado nelle.

Adiantando ao P.º Molina a poltrona, o commendador ainda de pé poz a mão espalmada sobre o manuscrito:

Ultima hora

TELEGRAMMA

A "GAZETA DO SUL" Rio, 16

Acaba manifestar se contra almirante M. G. furioso acesso raiva, rábica mordendo quantos encontra passagem. Estado lamentavel

Thesouraria de fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS Dia 15

João Custodio Dias Formiga, procurador do escriptivo da Collectoria das Rendas Geraes de Joinville.— A' secção da contadoria para os fins devidos.

Dia 16

Raulino Horn & Oliveira (4.º despacho).— Em vista da informação da contadoria, pague-se a quantia de 393000 réis.

Em Liberdade

Foi posto em liberdade no dia 8 do corrente no Rio de Janeiro o sr. Belarmino Braziliense Pessoa de Mello, ex-director da casa de correção.

Movimento Militar

Dia 17 Dia á Praça o Cidadão Alferes Brasileiro Alves do Nascimento. Estado maior o Cidadão Tenente Arthur Adacto Pereira de Mello.

Baixaram ao hospital militar os soldados Manoel de Oliveira Moreira e Manoel José da Rocha e tiveram alto do mesmo o ansepeçada Manoel Theodoro, soldados Maximiano Pereira, Manoel Francisco de Mello e Glóvis Celestino Alves.

SECCÃO RETRIBUIDA

Legitimos representantes por este Estado PARA DEPUTADOS

Dr. Lauro Muller.

Tenente Coronel Elyseu Guilherme da Silva.

Dr. Schutel.

Manoel José de Oliveira.

PARA SENADORES

Conselheiro João Silveira de Souza.

Conselheiro Diogo Duarte Silva

Barão de Batovy.

TODOS CATHARINENSES.

—Não interrompendo... V. Paternidade veio á proposito para dar-me um aviso, como pessoa tão douta que é?

—Chegando para tanto a minha insufficiencia...

—Oh! que sobra para cousas de maior alcance!... Saberá V. Paternidade, ou talvez não tenha curado destes assumptos profanos, que em Portugal são conhecidas e praticadas da sciencia venatorias, as duas especies; a monteria, ou caça do monte, e a laneria, ou caça do rio. Ora aqui vim eu achar uma terceira, que muito me agradou pela novidade; é a que á moda do gentio se faz nos rios, em canoas, a qual realmente pelo que toca ás emoções, deixa as outras muito á perder de vista. Lembrou-me até por ser arte nova, es crever um tratado della, e já dei começo, como aqui vedes; mas occorreu-me uma difficuldade, que não é para minhas forças: e foi ella a do melhor nome dessa nova arte, pois nenhum dos outros lhe cabe. Como lhe chamaria V. Paternidade?

—A seguir a derivação das outras devia ser fluminaria, de flumen, como de monte veio monteria; mas eu a chamara antes caça aquatica, ou caça de mergulho, pois supponho que a grande sciencia está em ferir o animal no fundo d'agua, e então essa caça seria justamente o opposto extremo da altaneria ou cetraria; ficando a do monte no centro, isto é, na superficie da terra. (Continua)

PARTE COMMERCIAL

TELEGRAMMAS

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

PREÇOS CORRENTES Dia 16 de Agosto

Farinha boa de Santa Catharina sacco....	2:200 a 4:000
Farinha redonda terrada de Santa Catharina.....	6:000 a 7:000
Foljão preto da Laguna.....	8:600 a 8:800
Milho grado bom.....	4:200 a 4:400
Milho inuito bom.....	4:800 a 5:000
Arroz de engenho central..	10:000 a 12:000
Arroz regular e bom.....	8:000 a 9:000
Assucar mascavo, kilo....	160 a 180
Assucar mascavinho, kilo	200 a 320
Toucinho bom	500 a 560
Banha em letas de 10 a 5 kilos, kilo.....	600 a 620
Comma sacco.....	15000 a 18000
Café de 1.º sorte kilo.....	700 a 740
Café de 2.º sorte kilo.....	640 a 680
Café de 3.º sorte kilo.....	500 a 620

CAMBIO

16 de Agosto

Cambio bancario sobre	
Londres	— 22 5/8
Sobre Hamburgo	520
Sobre Paris	421

CAIXA ECONOMICA

MOVIMENTO DO DIA 16 DE AGOSTO

Entrada . . . . .	600\$000
Retirada . . . . .	1:666\$867
	1:066\$867

Saldo dos depositos na presente data . . . . . 766:178\$060

CORREIO

Não expede malas terrestres hoje.

Movimento do porto

Entradas

Dia 16

Vapor brasileiro «Rio Negro» toneladas 423 proc. Rio de Janeiro e escalas Commandante 1.º Tenente A. L. da Silva Consig. V. J. Vilella carga varios generos.

Patacho Inglez «Agn Cairns», toneladas 136 proc. Swansea Commandante J. Davis consig. V. J. Vilella carga carvão.

Hiate brasileiro «Selia», toneladas 26 proc. Laguna Commandante Manoel Luiz de Jesus consig. á ordem carga feijão.

Hiate brasileiro «Alvaro», toneladas 20 proc. Laguna Commandante Thomaz F. de Oliveira consig. á ordem carga varios generos.

Hiate brasileiro «Andorinha», toneladas 37 proc. Laguna Commandante José B. Nocetti consig. á ordem carga couros secos

Hiate brasileiro «Octavio», toneladas 13 proc. Laguna Commandante J. Colodino Alves consig. á ordem carga varios generos.

Hiate brasileiro «Bomfim», toneladas 13 proc. Laguna Commandante L. G. da Rosa consig. á ordem carga farinha de mandioca.

Hiate brasileiro «Telephone», toneladas 10 proc. Tijuca Commandante D. S. Santiago carga farinha.

Lancha brasileira «Belmira», toneladas 9 proc. Tijuca Commandante J. V. Costa consig. á ordem carga farinha

Sahidas

Vapor brasileiro «Rio Negro», toneladas 423 destino Rio Grande Commandante 1.º Tenente A. L. da Silva carga varios generos.

Hiate brasileiro «Nova Fortuna», toneladas 18 destino Garopaba Commandante Joaquim Cascaes carga lastro areia

DECLARAÇÕES

Advogado Francisco Tolentino Vieira de Souza—CIDADE DE S. JOSÉ

Advogado Manoel José de Oliveira.—Rua da Republica, antiga do Senado n. 4.

Escrivão de Orphãos e Auxentes, JOSÉ MARIA GNECCO. Desterro—Rua Tiradentes (antiga da Cidêa 15)

SEVERINO PRESTES Advogado do Banco Emissor do Sul—Encarrega-se unicamente de cauções perante a Relação.

Porto-Alegre, Rua do General Camara 40.

A PRAÇA

Os abaixo assignados constituirão nesta data uma sociedade commercial sob a razão de

MACALHÃES & MELLO

para o negocio de compras e venda de fazendas, ferragens, e outros generos, assim como compras de mantimentos de conta propria e alheia.

Tubarão, 1.º de Agosto de 1890.

Luiz Antonio Pinto de Magalhães.

Hilario José de Mello.

ANNUNCIOS

Club 12 do Agosto

Previno aos srs. socios que hoje haverá sessão para posse da nova directoria.

Pede-se o comparecimento nos salões do Club, ás 11 horas da manhã.

A' noite haverá reunião familiar e ficam convidadas todas as exmas. familias que foram contempladas para o baile do anniversario.

Desterro, 16 de Agosto de 1890 —O Secretario, LAURO LINHARES.

LUVAS DE Pellica

Fresquinhas NO ARMARINHO VILELLA

VENDE-SE em Camburiú um hiate Longa deira, de 1.200 alqueires com 6 palmos de calado, em b. estado, por 1:500\$000.

Para tratar com o proprietario.

Rosendo José Rebello.

MODAS NOVIDADE I

No grande armario VILLELLA

Surah—Voile—Chamaleto—Fitas—Meias—Leques.

Tudo alta novidade de sacção!

Chegado expressamente para o baile 12 de Agosto.

E' a ultima expressão da moda.

ARMARINHO VILLELLA

CAMBORIÚ

Vende-se na villa do Camboriú em Camboriú, uma casa de moradia magnifica com 40 palmos de frente e 53 de fundos, perto da Egreja:

Tendo armação para negocio e excellente agua dentro da cozinha para lavar e beber.

A casa é nova e de madeira, coberta de telhas, toda assalhada.

Trata-se com o proprietario Militão José Rebello n'aquelle villa. Também se informa n'essa typographia,

QUEIJOS GRUYÈRE

Vindo directamente MUITO FRESCOS A BRAZILEIRA

Rua João Pinto, esquina Saldanha e Marinho.

ROMANCE (130)

As minas de prata

por J. de Alencar

3.º VOLUME

X

Por qual razão maior o P.º Molina jantou gorçô na sexta feira.

—Mas pôde vir de repente alguma moça e formosa, que são as tentadoras.

—Não haja receio: por ahi não me expulsarão do meu paraizo.

O commendador passou á mostrar ao frade os seus dominios. Ne atravessar para as cavallariças, encontraram um marçalhão de terra, com um respaldo de alvenaria e sobre este um chifre enorme de galheiro. Ao lado espetado em uma estaca uma oaveira de onça.

—Vê o P.º Gusmão? perguntou o fidalgo com um suspiro que desentranhou do ceio.

—Vejo; mas sem saber o que seja?

—Aqui jazem os restos mortuos de Cesar, o rei dos cães de caça. Foi victima da traição de uma onça, que im-

molei a sua vingança: ali está a caveira. Este chifre que lhe serve de cruz, foi sua primeira façanha nesta terra: duas horas o teve pelo focinho, enquanto a batida ia outro rumo, tendo perdido o rastro. Bravo Cesar repousa na terra de suas façanhas!

—Deveis escrever-lhe a biographia senhor D. Lopo de Vellaseo.

—Já pensei nisso, P.º Gusmão; mais para diante, quando estiver menos fresca a dôr de sua perda. Mas não é vossa cavalgadura, aquella que ali está?

—Assim parece, ainda que não reparei muito nella.

—Olá bilhostre! gritou o fidalgo ao moço das cavallariças. E' preciso que vos mande, para tirardes ao arnezes á mula, e po-la ao mangedouro!

—Por tão pouco tempo, não vale a pena.

—Por tão pouco tempo? Não o entendo eu assim, que não vos deixo ir sem provardes da nossa sopp. Justamente é hoje sexta-feira; fareis penitencia!

—Bem agradável, si a obrigação m'o permittisse: mas pouca é a demora que tenho nesta cidade, e pois feze mister que aproveite os dias e as horas delles.

—Razão de mais, para que não deixe escapar a occasião. Sabe Deus si nos veremos ainda cá embaixo; a primeira, em que nos conhecemos, juntos almoçamos em Lisboa; a se-

# Theatro Santa Izabel

S. D. P.

CATHARINENSE

HOJE HOJE

SESSÃO DE NOSSA

A's 11 horas da manhã haverá, no salão do theatro, a sessão de posse da nova directoria, eleita em sessão de 30 de julho ultimo e assim constituída:

Presidente honorario—Exm. Sr. Dr. Lauro de Oliveira Müller;  
 Presidente effectivo—cidadão Coronel Luiz dos Reis Falcão;  
 Vice-Presidente—Tenente Arthur Adacto Pereira de Mello;  
 Secretario—Horacio Nunes;  
 Thesoureiro—João Adolpho Pereira de Mello;  
 Procurador—Augusto Castro Nunes Pires.  
 São convidados todos os Srs. socios de sessão e contribuintes para assistirem a esse acto.

RÉCITA EXTRAORDINARIA

A noite, será logar uma recita extraordinaria em festejo á posse da nova directoria, com o drama phantastico em 1 acto, 3 actos e 8 quadros

**Os Milagres de N. S. do Pilar**

comedia em 1 acto, original do Sr. Pedro de Freitas Cardoso,

**Loucuras de amor**

ORDEM DO ESPECTACULO

1º—Loucuras de amor  
 2º—Milagres de N. S. do Pilar

## CHARUTARIA

DO

Hespanha

7 UNICA CASA ESPECIAL 7  
 Rua da Republica

Tudo desta casa é melhor e mais barato do que n'outra qualquer.

Proprietario,  
**JOSÉ GARRIDO Y PORTELA**

## Bom emprego de capital

EM CAMBRIU'

O abaixo assignado vende sua propriedade situada na sede da villa do Garcias, um dos melhores pontos para negocio por ser o encruzo das principaes estradas do lugar e ponto de partida para a que se está construindo de roagem para a Brusque. Consta a dita propriedade de 1 casa para morar com excellentes comodidades para familia e para negocio; sendo a loja toda envidraçada; mais 3 ditas com paiões e depósitos para generos etc., etc. e boa cocheira para animaes e depósitos de madeira e cobertas de telha. Situada n'um terreno que contem 123 braças de frente com 200 de fundo e excelente agua. Vende-se barato. Qualquer que deseje comprar poderá entender-se verbalmente, ou por escripto com o proprietario; e conforme as condições do pretendente assim será feito o proprio.

ENGENHO E SOCAR

O mesmo faz venda de um terreno com 14 mãos em perfeito estado e com paiões para acomodar de cinco a seis mil alqueires de arroz, e a tafona para moer milho. Muito perto da sede da villa e está situado n'um terreno que contem 200 braças de frente com 700 de fundo, quasi todas as mattas virgens, e tendo em si um bonito cafetal que já produz o anno passado 230 arrobas de café; assim como mais 200 braças em quadro mais ou menos a uma margem que serve de pastagem e que está todo cercado. Quem pretender comprar queira dirigir-se pessoalmente ou por escripto ao proprietario abaixo assignado, que será feito o menor preço possível em vista das propostas do comprador.

LANÇÃO

Vende-se um de lote 500 por uma boa vella e pelo nome parado e forrado de cobre. S' reformado quasi todo de novo; ar 6 ou 7 annos sem despejar e to ou desastre. Quem o pretender comprar queira dirigir-se ao proprietario abaixo assignado, que vende a sua residencia.

Villa do Garcias, 29 de Junho de 1890.

ANTONIO MARIA DE SOUZA

O MELHOR E MAIS AGRADAVEL  
 LICOR ESTOMACAL  
 PARA USO COMMUM  
 ACTIVA O APPETITE E CONFORTA O ESTOMAGO

# GUAQUINA RAULIVEIRA

Approvada pela Inspectoria Geral de Hygiene do BRAZIL

PREMIADANAS EXPOSIÇÕES DE 1887 E 1889.

RAULINO HORN & OLIVEIRA

Unicos proprietarios....Santa Catharina

## RENDAS

DE algodão, brancas e creme a TORRE EIFFEL chegaram para o armarinho VILELLA

## E' bom saber

que, na officina Noceti a Rua José Veiga 72, Concerta-se Machinas de Costura

DESTERRO

SABAO E VELAS

Grande Fabrica

UNICA

Material Superior

BÓAS MACHINAS

Pessoal habilitado

DEPOSITO SEMPRE SORTIDO

RUA DO JOÃO PINTO N. 18

Preços commodos

Aprompta-se qualquer encommend

BREVIDADE

MILITÃO JOSÉ VILELLA

## GOMMA

Chegou directamente caixinhas de gomma amidon

100 RÉIS UMA

BARATISSIMO

A BRA SILEIRA

## S. PAULO

J. Klaes Cia. participão a seus amigos e antigos freguezes, que acabão de estabelecer uma casa de commissões e consignações. Com a longa pratica que têm e habilitados offerecem todas as vantagens a seus committentes. Fazem adiantamentos a visto dos conhecimentos e facilitaa todas as transações.

Proprietarios da grande brica de FUMOS DA LUZ.

LARGO DO JARDIM PUBLICO 42.

S. PAULO

Endereço Telegraphico KLAES

J. KLAES & C.

Vende-se um terreno com 56 palmos de frente e 180 de fundos: sendo a frente para a rua Aurea e os fundos para a rua do Rosario, contiguo á casa dos herdeiros do tenente coronel Sebastião de Souza e Mello.

Para tratar á rua Trajano n. 37

Vende-se um predio situado n'este porto de desembarque, com casa grande demoradia, feita de pedra e cal, com uma fabrica de cerveja completamente arranjada, quintal e terreno sufficiente para construção de qualquer armazem grande, aqueducto com um grande tanque de ferro, contendo 4000 litros, cozinha, casa de banhos, etc., por junto, ou a fabrica de cerveja separada, por muito módico preço.

ULRICH ULRICHSEN

Cidade de Joinville, Maio de 2890

## Deposito de moveis

DE

Roberto Scholz

Rua da Lapa

(ESQUINA DA CONSTITUIÇÃO)

VENDE-SE OU ALUGA-SE

todos os modelos indispensaveis para uma casa

CONFEITARIA E BILHAR

Fornecimento para bailes — Jantares — baptizados — eamentos — Preços commodos e tudo de primeira qualidade:

Em padas frescas todos os dias e todo e qualquer genero molhados escolhido e de magnifica qualidade.

Francisco C. Savedra

RUA JOSÉ VEIGA

## Depurativo do sangue

Elixir de velame e guaco sem mercurio

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e auctorizado pela Inspectoria Geral de Hygiene premiado com a medalha de primeira classe na exposição provincial de 1888.

Este precioso depurativo do sangue, que em si reúne as mais altas propriedades tonicas e anti-syphiliticas, é reconhecido efficaz no tratamento de

Rheumatismos, Escrophulas, Ulceras, Leucorrhéas, ou flores brancas, Cancros, Carbunculos, Boubas, Dartros, enfermidades da pelle, Necroses e nas outras molestias de caracter Syphilitico.

As pessoas que fizerem uso deste prodigioso Depurativo do Sangue não precisam ter dieta especial nem mesmo resguardo algum.

FRASCO . . . . . 2 500

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES

## MARCA VEADO

ESPECIALIDADES DE FUMOS

EM

PA COTINHOS

FRACOS

FORTES

Caporal Mineiro De excellento gosto	Especial Rio-Noôdo Superior escolhida
Semilla de Hadana De bom paladar	Goyayo Puro e apreciado
Imperial Fraco e saboroso	Rio-Noôdo Gosto natural
Flor-fina De fina escolha	Pomba De 1.ª qualidade
King-tobacco Aromatico meio fraco	Ouro Preto Gosto agradável
Tabac-blond Fraco e delicioso	Barhacepa Virgem superior
Caporal Brazil Para cachimbo	Araxá muito forte

Aymoré  
O melhor ao alcance de todos

TABACO DO ORIENTE

ULTIMA NOVIDADE

OS MELHORES E MAIS ACREDITADOS ATÉ HOJE CONHECIDOS SEM PREPARAÇÃO NOCIVA

A' VENDA EM TODO O BRAZIL

José Francisco Correia C.

RIO DE JANEIRO

CHARUTARIA

SARDAS I ESPINHAS I

THYMOLINA

DE RAULIVEIRA

Excellent cosmetic approved e auctorizado pela Inspectoria Geral de hygiene. Mlogiado por toda a imprensa do rio de Janeiro.

Preparado inoffensivo e muito usado para curar as espinhas do rosto. Rachas dos labios, destróe completamente as sardas e quaesquer manchas da pelle.

Suavisa e refresca a cutis.

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES E PROPRIETARIOS

A venda em todos os ARMARINHOS e casa de PERFUMARIA

## Emilio Lambert fornece para as typographias

tudo o material indispensavel, das melhores fabricas de Pariz

Tintas--Typos--Papel

MACHINAS MARINONI

DIRECTAMENTE DA FABRICA

componedores, bolandeiras, caixas, escovas, fios etc. etc. Tudo por preços baratissimos e da melhor qualidade.

A GAZETA DO SUL está auctorizada a receber qualquer encommenda.

RIO DE JANEIRO

# CASA DO COELHO

Armarinho e modas

26 Rua do José Veiga 26  
Em frente à Alfandega

Está definitivamente exposto e à disposição das respeitáveis famílias d'esta capital e do publico em geral, o variado e moderno sortimento de artigos concernentes a este ramo de negocio; recebendo mais pelo ultimo vapor o complemento, podendo assim satisfazer a toda e qualquer exigencia que possa haver da parte de qualquer freguez.

## CHEGOU

pelo ultimo vapor

Challes pretos de lã, para seu nhora  
Lindas colxas para cama.  
Lençõs lã e seda para pescoço.

### GRAVATAS!

E' o que ha de mais moderno e chic — a «Principe de Galles» para dar laço e laço feito, lindo sortimento.  
Grinalda para noivas até 21\$000 uma.

### LEQUES!

Variadissimo sortimento e de apurado gosto.  
Lençõs de linho bordados para noivas.  
Manequins francezes.  
Ricos objectos de toilette para presentes.  
Capotas em forma de grinalda para senhora, — la dernière mode  
Fitas de fantasia de todas as côres e larguras.  
Estracotos finos de Houbigant, Piver, Pinand e Lubin.  
Pannos adamascados para mesas.  
Meias de lã para homens e senhoras.  
Véus pteos grandes de seda para viúvas.  
Tesouras finas para bordar

### CORTINAS!

De Etamine de côres para janelas, é o que está mais em moda.

Rendas de côr finas.  
Luvas de pellica para homens e senhoras.

### VOILS DE LÃ?

Para vestidos padrões lindissimos.

### MERINÓS DE COR

Superior qualidade e côres bonitas.

### ZEPHIRE DE LINHO!

Padrões de gosto.  
Lençõs de seda pongi para bolso.

### CHEGOU

Sobretudos modernos para homens.  
Lindos ternos do brin e de casemira superior, para meninos. Ceroulas de cretone e algodão, especiaes bordadas, para homem. Capas impermeaveis para homem. Camisas meio linho e de morim, para homem.  
Meias de côr finas para meninas.  
Visites de vidrilho preto, modernos para senhoras.  
Lençõs de seda pongi para bolso.  
Lindos ternos fantasia para meninos.  
Cortinados de crochet para cama.  
Challes de lã de côr, variado sortimento.

Tecidos modernos e padrões deslumbrantes! para vestidos, intitulados «Flores Catharinenses» e «Flores da Grecia».

Véus de sda brancos lisos para noiva.  
Colletes de lã finos para homens.  
Lindas fitas escossezas largas para faixa, de seda pura.

### A chegar pelo 1º vapor

Watter-proofs de feltro e casemira, fantasia para senhoras.  
Rendas de côr Torre Eiffel.  
Anéis de ouro para homens e senhoras.  
Pulseiras de ouro modernas para senhoras e meninas.  
Brincos de ouro modernos de argolla para senhoras.  
Broches de ouro modernos para senhoras.  
Completo sortimento de sobretudos de feltro e casemira para meninos.  
Cintos de couro para senhoras.  
Fitas pretas modernas de chamalote e chamalote e setim.  
Meias fio escossia abertas compridas para meninos.

### BREVEMENTE!

BREVEMENTE!

# A BRAZILEIRA

Recebeu directamente d'Europa os seguintes generos que vende sem receio de competidor.

Almido (gomma) em caixas.  
Tintas diversas.  
Conservas.  
Copos e calix de cristal.  
Ricos lampeões Belgas.  
Vidro e torcidas.  
Papel impressão.  
» florete e pezo.  
Envelopes, grande sortimento.  
Erva matte e massas em caixas e caixinhas.  
Balanças decimais e lampeões pra' corredor.  
Lampadas para cima de meza.

Compreiras, fruteiras, aparelhos espelhos.  
Ricos quadros, sortimento lindo.  
Camis para homem.  
Gaitas, brinquedos, realejos, caixas musica.  
Fazendas, cobertores, coxas, meias, laços.  
Perfumarías, illuminação à giorno.  
Momba, facas, garfos, thezouras.  
Flores feitas para chapéos de senhora.  
Canivets, balainhas para pão e frutas.  
Prens para copiar, pinceis.  
Colheis, louças.

Finalmente, muitissimos generos que seria impossivel mencionar todos. Também grande sortimento a chegar d'Europa, que opportunamente se publicará.

Venham freguezes

Preços baratissimo

## BRAZILEIRA

João Bonfante D'maria

RUA JOÃO PINTO

ESQUINA DA CONCEIÇÃO

## MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ

MACHINAS A VAPOR

PORTATEIS E FIXAS

ALAMBIQUES

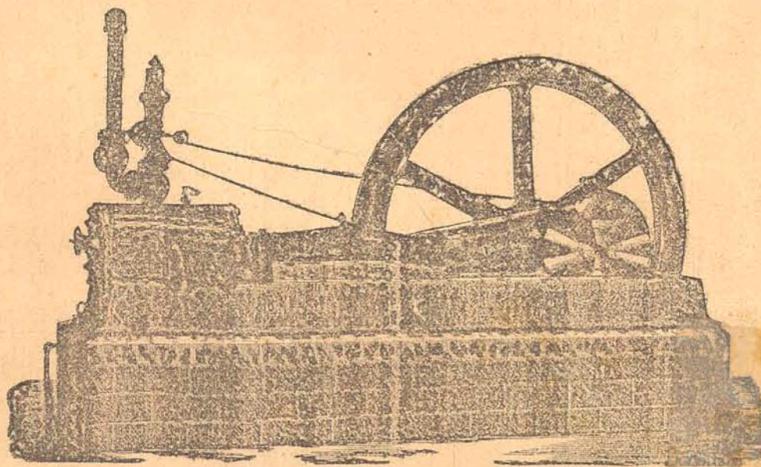
LAVADORES

DESCASCADORES

E

VENTILADORES

DESPOLPADORES



ROIAS D'AGUA

TURBINA

MOINHOS DE FUBA

DEBULHADORES, ETC.

Engenhos de serra, moendas de cappa

SEPARADORES

BRUNIDORES, CONDUCTORES

Caldeiras multitubulares para queimar bagaço ou casca de café. Prensas hydraulicas e bombas de todos os tamanhos. Carroceiros hydraulicos para levantar agua. Amollos, moinhos completos para farinha. Engenhos completos para beneficiar arroz. Catadores, Evaporadores a vapor, Machinismo completo para o fabrico do assucar. Correias de sola e de borra e de ca superiores. Oleo especial para machinas.

## LIDGERWOOD MFG. COMP. LIMITED

AUTORISADA POR DECRETOS N. 9.623 DE 7 DE AGOSTO DE 1886  
RIO DE JANEIRO

SOBRADO 95 RUA DO OUVIDOR 95 SOBRADO

RIO DE JANEIRO 114 e 116 Rua da Saude.  
CAMPINAS . . . Rua Lidgerwood.

SANTOS Rua do General Camara.  
TAUBAÚÉ . . . Na Praça da Estação

S. PAULO Rua do Commercio 11.  
COATRIGE . . . Escossia.

NEW-YORK n. 16 Liberty Street  
SOBRALIA . . . Java . . . CAIXA DO CORREIO 481